

LEI MUNICIPAL Nº 448/2018.

EMENTA: Atribui o nome a Rua **ELIZEU MODESTO DE LIMA** à Rua que indica no **LOTEAMENTO MODESTO** nesta Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ELIZEU MODESTO DE LIMA**, a Rua Projetada 04, no Loteamento Modesto, nesta cidade, dando início com a Rua José Modesto dos Santos, finalizando com a Rua Projetada 4 do referido Loteamento.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear o Sra. **ELIZEU MODESTO DE LIMA**, Tio do Proprietário do Loteamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2018 .


TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito


Tássio José Bezerra dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 072.037.854-08

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Certifico que o Presente Documento Foi Publicado, Nesta Data, Por Afixação no Quadro de Avisos Desta Câmara.

Em 07/08/18

Valaine Souza Nogueira
Secretária
Port. nº 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação no quadro de aviso desta Prefeitura, em

07/08/18

Valaine Souza Nogueira
Secretária de Administração
Port. nº 07/2017